



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 06

CONTRATO Nº 73/2016

PROCESSO Nº 1862/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **ELIANDRO FIDELIS DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 012.657.388-31 e RG n.º 2.072.858 SSP/ES, residente na cidade Irupi/ES, cep: 29.398-000, telefone: (28)99922-1603 e (28)99273-1500, doravante denominado **LOCADOR**, objetivando a Locação de imóvel para localização e funcionamento da Unidade de Fisioterapia.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A vigência do contrato irá do dia 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do aluguel será de R\$1.283,50 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) com reajuste de 10.07% - IPCA.

2.2 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$15.402,00 (quinze mil, quatrocentos e dois reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$88.397,76 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

110001.1030100122.061.33903600000 – Ficha 008.

Eliandro Fidelis de Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de setembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

Locatário


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior – Secretário Municipal de Saúde

Locatário


ELIANDRO FIDELIS DE MIRANDA / ou procurador legalmente habilitado

Locador

Elemento de Despesa: 33903905000, Fonte de Recurso: 11110000000, Ficha: 000214

Elemento de Despesa: 33903905000, Fonte de Recurso: 11110000000, Ficha: 000257

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR;

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 01 de setembro de 2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 925253

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 019/2022
CONTRATO 167/2022**

ID: 2022.071E0700001.01.0030

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRU HERMES EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ANTIGA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARA FUTURA INSTALAÇÃO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES;

VALOR: R\$ 119.111,74 (cento e dezenove mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de preços;

PRAZO DO CONTRATO: 08 meses

O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 04 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 25300000000, Ficha: 0000372

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR;

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 01 de setembro de 2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 925302

Venda Nova do Imigrante

**EXTRATO DIÁRIO OFICIAL
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Município de Venda Nova do Imigrante/ES Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito João Paulo Schettino Mineti, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, torna público, que está aberta a CONSULTA PÚBLICA, no período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para conhecimento dos interessados e análise das minutas de EDITAL, CONTRATO e ANEXOS, estando os respectivos documentos disponíveis no site <http://vendanova.es.gov.br/>, e na Sede Administrativa junto ao CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, ES - CEP: 29375-000, para futura LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga para execução dos serviços de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

DE TELECOMUNICAÇÕES E USINAS FOTOVOLTAICA. Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados para ao CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA, através do e-mail: administracao@vendanova.es.gov.br, ou entregues mediante protocolo presencial na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 924760

Vila Pavão

**RESUMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
PROGRAMA Nº 137/2020**

CONSORCIADO: Município de Vila Pavão/ES.

CONSÓRCIO: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM/NORTE-ES.

OBJETO: Gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional.

DATA DA RESCISÃO: 01 de setembro de 2022.

Vila Pavão, ES, 01/09/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 925086

RESUMO DO CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Aquisição de PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (Pá Carregadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município conforme Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Convênio nº 924781/2021, proposta nº. 055706/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 639.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 868.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0015

Vila Pavão, ES, 01/09/2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 925358

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 73/2016. Partes: Mun. Iúna X Eliandro Fidelis de Miranda. Objeto: Locação de imóvel para localização e funcionamento da Unidade de Fisioterapia. A vigência do contrato passa a ser de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2023. Valor aditivado: R\$15.402,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 925518